

EMPRESA VENCEDORA		IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI			
CNPJ		33.721.795/0001-86			
VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			
Item	Lote 03	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	Ventilador, tipo coluna, hélice em polipropileno, grade em aço, com 03 (três) pás bivolt, protetor térmico, com chave seletora de tensão, com as seguintes características: Diâmetro de 60cm, controle de velocidade, dimmer rotativo – regulagem de altura: mínima aproximada de 1,30m – altura máxima aproximada 1,95m pedestal de no mínimo 4 braços, oscilação para direita e esquerda, cabo de ligação de no mínimo 2,80cm de comprimento cor preta. Potência mínima de 200 Watts, Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia – Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Plug novo Padrão ABNT, Certificado com o selo do INMETRO. Código TJ/BA 026.009.001. (Para todas dimensões serão permitidas variação de +/-10%).	un.	50	240,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$12.000,00 (doze mil reais)</b>					

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 11 de janeiro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 063/2020 – TJ-ADM-2020/40364 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de substituição de carga nominal de agente extintor e/ou expelente, fornecimento de extintores novos e permuta de extintores excedentes da modernização do sistema de incêndio, conforme descrito na ABNT NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio), em todas as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas, com fornecimento de mão de obra, material e ferramentas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP	
CNPJ		02.545.164/0001-20	
VALOR TOTAL		R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito reais)	
QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Recarga extintor PO BC 4Kg	17,00	850,00
70	Recarga extintor PO BC 6Kg	20,00	1.400,00
15	Recarga extintor PO BC 8Kg	28,00	420,00
50	Recarga extintor PO BC 12Kg	34,50	1.725,00
10	Recarga extintor PO BC 50Kg	90,00	900,00
40	Recarga extintor CO2 4Kg	40,00	1.600,00
200	Recarga extintor CO2 6Kg	50,00	10.000,00
30	Recarga extintor CO2 10Kg	55,00	1.650,00
200	Recarga extintor Água 10lt	7,00	1.400,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>19.945,00</b>	
50	Fornecimento de extintor ABC 4kg (Validade da carga 5 anos)	190,00	9.500,00
200	Fornecimento de extintor ABC 6kg (Validade da carga 5 anos)	210,00	42.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>51.500,00</b>	
10	Pintura extintor PO BC 4Kg	5,00	50,00
15	Pintura extintor PO BC 6Kg	5,50	82,50
3	Pintura extintor PO BC 8Kg	5,50	16,50
10	Pintura extintor PO BC 12Kg	5,50	55,00
2	Pintura extintor PO BC 50Kg	5,50	11,00
5	Pintura extintor CO2 4Kg	5,50	27,50
20	Pintura extintor CO2 6Kg	5,50	110,00
5	Pintura extintor CO2 10Kg	5,50	27,50
20	Pintura extintor ÁGUA 10L	5,50	110,00
2	Pintura extintor ABC 4kg	5,00	10,00
10	Pintura extintor ABC 6kg	5,50	55,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>555,00</b>	
1	Ressarcimento de peças e/ou serviços excepcionais	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>5.000,00</b>	

25	Permuta extintor PO BC 4Kg	16,67	416,75
35	Permuta extintor PO BC 6Kg	16,67	583,45
10	Permuta extintor PO BC 8Kg	16,67	166,70
25	Permuta extintor PO BC 12Kg	16,67	416,75
20	Permuta extintor CO2 4Kg	26,67	533,40
80	Permuta extintor CO2 6Kg	26,67	2.133,60
10	Permuta extintor CO2 10Kg	26,67	266,70
100	Permuta extintor ÁGUA 10LT	14,33	1.433,00
20	Permuta extintor ABC 4Kg	20,00	400,00
30	Permuta extintor ABC 6Kg	20,00	600,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>			<b>77.000,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 11 de janeiro de 2021.

Salvador, 11 de janeiro de 2021.  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do Núcleo de Licitação

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP**

---

**GABINETE**

---

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/00292 - FABIO DALMEIDA OLIVEIRA

Diante da anuência da Chefia imediata ao requerimento de fls. 2/3, informando a necessidade da permanência do servidor na unidade para não haver prejuízo às atividades da Diretoria de Modernização, bem como em face do desenvolvimento do trabalho de forma presencial, e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/00299 - LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA

Diante da anuência da Chefia imediata ao requerimento de fl. 2, informando a necessidade da permanência do servidor na unidade para não haver prejuízo às atividades da Diretoria de Serviços Gerais, bem como em face do desenvolvimento do trabalho de forma presencial, e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/00687 - KARINA PINTO UCHOA

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio  
Processo TJ-ADM-2021/00687  
Servidor(a) KARINA PINTO UCHOA  
Cadastro 807.263-9  
Vigência 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 08/02/2021; e 10 (dez) dias, a contar de 22/02/2021.

Janaína Barreto de Castro  
Secretária de Gestão de Pessoas

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

---

PORTARIA Nº. 003/2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº TJ-ADM-2016/60462,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 100/2020, publicada em 07.11.2020, a qual concedeu a Progressão por Antiguidade para a Classe/ Nível C-27, com data direito em 24.10.2017, à servidora ELIENE FREIRE MACIEL, cadastro nº 224.522-1, após a data início da Aposentadoria - 08.08.2017.

Diretoria de Recursos Humanos, 11 de janeiro de 2021.

Luis Alberto Teixeira Melo  
Diretor de Recursos Humanos